

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

Rua Elói Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

PREF. MUN. DE SARZEDO

CPL

ADJUDICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018 DE 05/07/2018****OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das Secretarias Municipais.**

Aos 13 dias do mês de Julho de 2018, de acordo com a ata de realização do Pregão Presencial nº 31/2018, a Pregoeira Municipal resolve por bem ADJUDICAR o objeto do certame às seguintes empresas:

EMPRESAS	ITENS	VR. TOTAL
ITA MIXX – INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME ✓	21, 24, 28, 34, 36, 39 e 41.	R\$ 10.223,20 ✓
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA ✓	01, 02, 03, 04, 05, 09, 11, 15, 20, 22, 27, 29, 30, 31, 32, 35, 37, 38, 46, 47, 48, 50, 52, 56, 57, 58, 59, 60, 64, 65, 67, 68, 69, 72, 75, 76.	R\$ 12.238,50 ✓
MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA ✓	06	R\$ 54.946,00 ✓
PATRICIA DINIZ BRAGA GONÇALVES ME ✓	07, 08, 40, 43 e 49.	R\$ 7.635,00 ✓
RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ✓	10, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 26, 33, 45, 53, 54, 55, 61, 62, 63, 70, 71, 73 e 74.	R\$ 23.727,25 ✓
WF ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI ME ✓	23 e 44.	R\$ 10.879,00 ✓
TOTAL GERAL		R\$ 119.648,95

Total Geral: R\$ 119.648,95 (Cento e dezenove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Aline Figueiredo de Oliveira

Pregoeira Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER JURÍDICO N.º 1253/2018.

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 31/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 60/2018 – PRC 256/2018.

I - RELATÓRIO:

O Setor de Licitações solicita a esta Procuradoria Jurídica parecer a respeito da legalidade dos procedimentos adotados no Processo Licitatório supramencionado, modalidade **Pregão Presencial n.º 31/2018**, cujo objeto é o **“Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às Secretarias Municipais, com prioridade de disputa e de contratação para microempreendedor individual, micro empresa ou empresa de pequeno porte (MEI, ME ou EPP, conforme artigo 48, I da LC n.º 123/2006”**, conforme descrito e especificado no Termo de Referência.

Juntou-se ao feito: Pedidos formulados pelas Secretarias Municipais, ora requisitantes, (a seguir discriminados e especificadas), informando o presente objeto, as dotações orçamentárias, os quantitativos necessários, a justificativa para o presente objeto, orçamentos, Termo de Referência (fls. 313 / 314), Portaria n.º 05/2018 (fls. 315), que nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio, e o valor estimado da licitação, qual seja **R\$ 177.062,50 (cento e setenta e sete mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

1) **Pedido n.º 030/2018 (CANCELADO)**, formulado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (fls. 02), especificando **76 itens** (fls. 04 / 24), com valor estimado em (inicialmente) **R\$ 369.002,80** (trezentos e sessenta e nove mil, dois reais e oitenta centavos) retificado para o valor estimado de **R\$ 287.353,00** (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais);

2) **Pedido n.º 035/2018**, formulado pela Secretaria Municipal de Administração (fls. 29), especificando **02 itens** (fls. 31), com valor estimado em **R\$ 24.780,00** (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta reais), contudo, apresentando às fls. 32, conforme “Cadastro de Requisições”, o valor estimado de **R\$ 24.600,00** (vinte e quatro mil e seiscentos reais);

3) **Pedido n.º 112/2018**, formulado pela Secretaria Municipal de Saúde (fls. 33), especificando **03 itens** (fls. 35), com valor estimado em **R\$ 56.869,80** (cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), contudo, apresentando às fls. 36,

Domício Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG. 134.482



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

conforme “Cadastro de Requisições”, o valor estimado de **R\$ 56.556,40** (cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos);

4) Consignado às fls. 37 / 39 e às fls. 40 / 44 descrição dos itens relativos à solicitação formalizada através do **Pedido nº 030/2018** (fls.02), especificamente, em atendimento ao CRAS, com valor estimado em **R\$ 88.504,90** (oitenta e oito mil, quinhentos e quatro reais e noventa centavos) relativo à descrição de **76 itens**;

5) Consignado às fls. 45 / 49 descrição dos itens relativos à solicitação formalizada através do **Pedido nº 030/2018** (fls.02), especificamente, em atendimento ao CENTRO DE REFERÊNCIA AO IDOSO, com valor estimado em **R\$ 74.576,32** (setenta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), relativo à descrição de **76 itens**;

6) Consignado às fls. 50 / 53 descrição dos itens relativos à solicitação formalizada através do **Pedido nº 030/2018** (fls.02), especificamente, em atendimento ao CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, com valor estimado em **R\$ 66.356,66** (sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), relativo à descrição de **63 itens**;

7) Consignado às fls. 55 / 59 descrição dos itens relativos à solicitação formalizada através do **Pedido nº 030/2018** (fls.02), especificamente, em atendimento ao CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com valor estimado em **R\$ 24.338,17** (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais e dezessete centavos), relativo à descrição de **73 itens**;

8) Consignado às fls. 60 descrição dos itens relativos à solicitação formalizada através do **Pedido nº 030/2018** (fls.02), especificamente, em atendimento à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com valor estimando em **R\$ 6.051,80** (seis mil, cinquenta e um reais e oitenta centavos), relativo a descrição de **03 itens**;

9) “Mapa Comparativo” do Setor de Compras (fls. 62 / 94), relativo à descrição de **76 itens**, apresentando e valores dos fornecedores: a) **Ata de Registro de Preços 11/2017, Processo 14/2017, deste Município**; b) **NUTRI COMÉRCIO EIRELI-ME “NUTRI”**; c) **PACKFOODS COMÉRCIO EMPACOTADORA E BENEF. LTDA**; d) **Ata de Registro**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

de Preços 21/2018, Prefeitura de PALMAS/TO, apresentando VALOR TOTAL GERAL R\$ 369.002,80 (trezentos e sessenta e nove mil, dois reais e oitenta centavos).

Cumpre-nos RESSALVAR que: “a” não contemplou DOIS ITENS; “b” não contemplou UM ITEM e “d” não contemplou TRINTA E SEIS ITENS.

10) Orçamentos: às fls. 95 / 105, “Orçamento da empresa “b” **NUTRI COMÉRCIO EIRELI – ME**; às fls. 106 / 119, “Orçamento da empresa “c” **PACKFOODS COMÉRCIO EMPACOTADORA E BENEFICIADORA LTDA**; às fls. 120 / 137, “**Ata de Registro de Preços nº 11/2017**”, na qual constam os fornecedores: **AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, **LUCIENE MARIA MIGUEL & CIA LTDA ME**, **MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA**, **RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA** (fls. 123 / 130 – respectivos registros); às fls. 138 / 167, “**Ata de Registro de Preços nº 021/2018, do Município de PALMAS – TO**”;

11) OUTROS itens apresentados, de forma autônoma, às fls. 168 / 232;

12) Pedidos de Orçamentos acostados às fls. 233 / 235;

13) “**ESTIMATIVO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ALMOXARIFADO CENTRAL PARA O ANO DE 2018**” apresentado no valor de **R\$ 369.002,80 (trezentos e sessenta e nove mil, dois reais e oitenta centavos)** (fls. 236), “Registro de Preços por Item” apresentado às fls. 237 / 239, no mesmo valor;

14) **Pedido nº 046/2018**, formulado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (fls. 242), especificando **76 itens** (fls. 245 / 265), em “Planilha de Previsão de Gêneros Alimentícios do Ano 2018”;

15) “Mapa Comparativo” do Setor de Compras às fls. 267 / 295, relativo à descrição de **76 itens**, apresentando e valores dos fornecedores: a) **Ata de Registro de Preços 11/2017, Processo 14/2017, deste Município**; b) **NUTRI COMÉRCIO EIRELI-ME “NUTRI”**; c) **PACKFOODS COMÉRCIO EMPACOTADORA E BENEF. LTDA**; d) **Ata de Registro de Preços 21/2018, Prefeitura de PALMAS/TO, apresentando VALOR TOTAL GERAL R\$ 177.062,50 (cento e setenta e sete mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nesse sentido, necessário esclarecer quanto à validade do “Mapa Comparativo” de fls. 62 /94.

Ademais, é preciso DESTACAR a ambiguidade dos valores colacionados às fls. 296 / 298, eis que o valor que se apresenta ao referido mapa é de **R\$ 173.991,70 (cento e setenta e três mil novecentos e noventa e um reais e setenta centavos)** e não **R\$ 177.062,50 (cento e setenta e sete mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, como descrito às fls. 295.

16) “Emissão de Requisições”:

a) EM ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE, especificando **03 itens** (fls. 299), com valor estimado em **R\$ 56.869,80** (cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). **OBS:** OBSERVAR ANOTAÇÃO CONSTANTE NO ITEM “3”, deste relatório;

b) EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, especificando **02 itens** (fls. 300), com valor estimado em **R\$ 24.780,00** (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta reais). **OBS:** OBSERVAR ANOTAÇÃO CONSTANTE NO ITEM “2”, deste relatório;

c) EM ATENDIMENTO AO CRAS BENJAMIM E ANNA MARTINS, especificando **76 itens** (fls. 301 / 303), com valor estimado em **R\$ 43.186,82** (quarenta e três mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos). **OBS:** OBSERVAR ANOTAÇÃO CONSTANTE NO ITEM “4”, deste relatório;

d) EM ATENDIMENTO AO CENTRO DE REFERENCIA DA PESSOA IDOSA, especificando **75 itens** (fls. 304 / 306), com valor estimado em **R\$ 26.519,61** (vinte e seis mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e um centavos). **OBS:** OBSERVAR ANOTAÇÃO CONSTANTE NO ITEM “5”, deste relatório;

e) EM ATENDIMENTO AO CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, especificando **36 itens** (fls. 307 / 308), com valor estimado em **R\$ 15.716,64** (quinze mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos). **OBS:** OBSERVAR ANOTAÇÃO CONSTANTE NO ITEM “6”, deste relatório;

Marcelo Tullio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG - 134.482



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

f) EM ATENDIMENTO AO CREAS, especificando **63 itens** (fls. 309 / 311), com valor estimado em **R\$ 7.910,63** (sete mil, novecentos e dez reais e sessenta e três centavos); **OBS:** OBSERVAR ANOTAÇÃO CONSTANTE NO ITEM “7”, deste relatório;

g) EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, especificando **02 itens** (fls. 312), com valor estimado em **R\$ 2.079,00** (dois mil, setenta e nove reais). **OBS:** OBSERVAR ANOTAÇÃO CONSTANTE NO ITEM “8”, deste relatório.

Nos termos do Termo de Referência acostado às fls. 313 / 314, o VALOR ESTIMADO da licitação é de **R\$ 177.062,50** (cento e setenta e sete mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

É o relatório, no necessário.

II – PARECER:

Deste feito, visando atender ao objeto acima descrito, foi deflagrada a presente licitação, neste sentido, compulsando os autos percebe-se, claramente, que o mesmo atendeu na íntegra os dispositivos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estando, portanto, em condições de ser adjudicado e homologado pelo Prefeito Municipal, isto porque:

- A modalidade adotada é a adequada por tratar-se de bens e serviços comuns (art. 1º Lei nº10.520/02);
- As exigências quanto à habilitação são, exclusivamente, as autorizadas em lei e são compatíveis com o objeto a ser fornecido;
- Nos autos há a autorização e indicação da previsão dos recursos orçamentários (art. 38, caput);
- O instrumento convocatório atende, conforme o caso, aos requisitos indicados e pertinentes (art. 40);
- O instrumento convocatório foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em jornal local no hall da Prefeitura Municipal e no sítio www.sarzedo.mg.gov.br;

Dr. Manoel Tullio Batista Salomão
Prefeito Municipal
OAB/MG 134.492



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

- O critério de julgamento adotado é objetivo (art. 45);
- O tipo de licitação é adequado (art. 45, §1º);

Conforme “Ata de Credenciamento, Abertura e Julgamento” (fls. 361), aos 05 dias do mês de julho de 2018, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), reuniram-se: a Pregoeira Aline Figueirêdo de Oliveira e os membros da Equipe de Apoio - Elisângela Souza Perdigão e Sandra Pereira Gonçalves – para realização de sessão pública com o objetivo de credenciar, receber e julgar as propostas comerciais e documentos de habilitação apresentados pelos licitantes. As ocorrências constam do quadro abaixo:

Licitante	Observações
ITA MIXX – INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 19.206.551/0001-34 , sediada a Rua Almirante Alexandrino, nº 320, Bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG, fone: 31 3377 9510, e-mail: itamixx@yahoo.com.br . Representada pelo Sr. Celso Fernando da Fonseca.	Apresentou os documentos exigidos para habilitação em conformidade. HABILITADA.
RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.583.388/0001-75 , sediada a Rua Palermo, nº 253, Bairro Jardim Santa Cruz, Contagem/MG, fone: 31 3351 8831, e-mail: rangap@rangapalimentos.com.br , representada pelo Sr. Cesar Augusto Ferreira Lobo, CPF 456.099.506-00.	Apresentou Certidão Conjunta vencida em 25/06/2018, sendo-lhe concedido prazo para regularização nos termos da LC 123/2006.
MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 05.656.062/0001-70 , sediada a Avenida João Gonçalves Lima, nº 2774, Bairro Linda Vista/ Alvorada, Contagem/MG , fone: 31 3398 1844/ 31 3911 0270, e-mail: jsarkis@uol.com.br , representada pela Sr.ª Natasha Hellen Ferreira Souza.	Apresentou os documentos exigidos para habilitação em conformidade. HABILITADA.
COMERCIAL MAURISTELA LTDA, CNPJ: 19.103.290/0001-27 , sediada na Rua Zila Correia de Araújo, n.º 230, Bairro Alto das Mercês, Campo Belo/MG, telefone 31 99161 3780, e-mail gourlatneto@yahoo.com.br . Representada pelo Sr. José Goulart dos Santos Neto, CPF 074.395.036-43.	Apresentou os documentos exigidos para habilitação em conformidade. HABILITADA.
PATRICIA DINIZ BRAGA GONÇALVES ME, CNPJ: 18.582.375/0001-72 , sediada na Rua Corenel João Pedro de Araújo, n.º 59, Bairro Jardim América, Bom Despacho/MG, e-mail acucarbomdespacho@gmail.com , telefone 37 3515 1001, representada pelo Sr. Leandro Pereira Godino.	Apresentou os documentos exigidos para habilitação em conformidade. HABILITADA.
WF ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ: 26.850.812/0001-10 , sediada na Rua	Apresentou os documentos exigidos para habilitação

Dr. Marco Túlio de Sá Sobrinho
Procurador Geral do Município
Sarzedo/MG - 34.482



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rondônia, n.º 250, Bairro Vale do Amanhecer, Igarapé/MG, telefone 31 3534 3417, e-mail wfatacadistaalimentos@gmail.com , representada pelo Sr. Wellington Paulo Fernandes da Silva, CPF 558.824.126-68.	em conformidade. HABILITADA.
MERCEARIA CAMPOS & RABELO LTDA , CNPJ: 25.836.495/0001-14, sediada a Rua Sete de Setembro, n.º 373, Bairro Garcias, Itaúna/MG, fone: 37 3242 2910, e-mail: rabeloredeuniao@hotmail.com . Representada pelo Sr. Orivaldo Wanderlei Rabelo, CPF 620.778.646-72.	Apresentou os documentos exigidos para habilitação em conformidade. HABILITADA.

A fase de credenciamento encerrou-se sem que houvesse questionamentos ou impugnação em relação aos credenciados. Em seguida, os envelopes de Proposta e Habilitação tiveram seus fechamentos rubricados pelos presentes, o conteúdo das mídias eletrônicas foram importados e as propostas foram apresentadas em conformidade com o disposto no edital. Teve início a fase de lances, que constam no Mapa de Apuração (fls. 362 / 396). Os documentos de habilitação foram analisados pela Comissão e pelos presentes. Todas as ocorrências constam no quadro acima.

Os resultados constam de relatório expedido pelo sistema de apuração informatizado (fls. 397 / 398). Os licitantes se retiraram da sessão antes da emissão da ata, deixando assinado declaração de abdicação do recurso. Ficou determinado que as amostras deveriam ser entregues até o dia **09/07/2018 (segunda-feira)**. Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a referida sessão, lavrando-se Ata.

Após finalizado os trabalhos de julgamento das propostas achadas conformes, após minuciosa análise dos preços estimados, descritivo dos itens, amostras apresentadas e habilitados todos os vencedores do certame, a Pregoeira vem ADJUDICAR o objeto deste procedimento licitatório conforme descrito:

Empresas Vencedoras	Itens	Valor
ITA MIXX – INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	21, 24, 28, 34, 36, 39 e 41	R\$ 10.223,20
MERCEARIA CAMPOS & RABELO LTDA	01, 02, 03, 04, 05, 09, 11, 15, 20, 22, 27, 29, 30, 31, 32, 35, 37, 38, 46, 47, 48, 50, 52, 56, 58, 59, 60, 64, 65, 67, 68, 69,	R\$ 12.238,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

	72, 75 e 76	
MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA	06	R\$ 54.946,00
PATRICIA DINIZ BRAGA GONÇALVES ME	07, 08, 40, 43 e 49	R\$ 7.635,00
RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	10, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 26, 33, 45, 53, 54, 55, 61, 62, 63, 70, 71, 73 e 74	R\$ 23,727,25
WF ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI ME	23 e 44	R\$ 10.879,00

Valor total: R\$ 119.648,95 (cento e dezenove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

III – CONCLUSÃO:

Portanto, APROVO o instrumento convocatório e seus anexos, referente ao **Pregão Presencial nº 31/2018**, submetido à apreciação desta Procuradoria Jurídica, uma vez que as normas ali contidas estão em conformidade com os dispositivos legais, não existindo vícios e/ou nulidades a serem sanadas.

O presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam nos autos, não cabendo a este Setor adentrar em alguns aspectos inerentes ao mesmo, tais como, conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria requisitante, bem como da Comissão de Licitação.

Por derradeiro ressalta-se que os autos desse Processo devem ser encaminhados ao Prefeito Municipal a fim de que se proceda sua homologação.

É o parecer, s.m.j.

Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG 134.482

Sarzedo, 16 de julho de 2018.

Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG 134.482



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- PARECER FINAL -

Análise nº 079/2018

Processo Licitatório nº:60/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 31/2018

Data da Licitação: 05/07/2018

I. Relatório

Veio a conhecimento desta Controladoria, processo licitatório nº **60/2018**, na modalidade **Pregão Presencial**, cujo objeto é **Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as Secretarias Municipais**, para análise quanto à legalidade e verificação das demais formalidades deste, realizada Comissão Especial de Licitação de apoio ao pregão, e pregoeiro para área da Administração, nomeada pela Portaria nº 05/2018.

II. Da Legislação:

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. nº 31 e nº 74 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 30/2005, Decreto Municipal nº 634/2011 e demais normas que regulam as atribuições da Controladoria, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

Assim, ressalta-se que a Controladoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir, a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

Portanto, orientando as melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, regido pelo disposto na lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além das demais disposições que disciplinam a matéria.

III. Da Preliminar:

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que a Controladoria está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida, dar orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Isto posto, ratificamos a orientação de que, em havendo dúvidas sobre determinado ato ou fato administrativo, deverá ser, a consulta, encaminhada por escrito, juntamente com o respectivo processo licitatório, para que as orientações possam ser melhor direcionadas.

IV. Da Análise:

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O processo está atuado na conformidade e revestido de todas as formalidades legais, munida de Autorização pela autoridade competente, bem como publicidade, Ata, Adjudicação e Homologação, bem como pesquisas de preços para consistir em valor de referência.

V- Do Parecer

A presente Licitação preenche os requisitos exigidos pelas Lei nº 10.520/02 e nº. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores, encontra-se revestida de todas as formalidades legais tanto na fase interna como na fase externa, e, opina-se pela homologação do Processo.

Sarzedo, 03 de Agosto de 2018


Virginia Alice de Moraes Reis
Controladora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Elói Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

HOMOLOGAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pela Procuradoria Geral do Município, homologo a licitação, cujo objeto é a “**Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das Secretarias Municipais**”, na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 31/2018 de 05 de Julho de 2018. Em consequência, ficam as empresas vencedoras: **ITA MIXX – INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA, MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA, PATRICIA DINIZ BRAGA GONÇALVES ME, RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E WF ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI ME**, ao valor total de R\$ 119.648,95 (Cento e dezenove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) convocada para assinatura da respectiva ata de registro de preços e autorizada a emissão da Nota de Empenho, nos termos do Art. 64 da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Sarzedo/MG, 06 de Agosto de 2018.



Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal